

EDITAL RETIFICATIVO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
PRÉ-REQUISITOS 2020/2021
CURSO DE DESPORTO (GRUPO C)

Nos termos do n.º1 do artigo 9.º do [Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março](#), foram suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior, tendo já sido suspensas as atividades letivas no Politécnico do Porto, pelo Despacho P.PORTO/P-009/2020, de 11 de março, face à situação pandémica COVID-19.

Em 30 de abril, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020](#), foi aprovada uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. O Despacho P.PORTO/P-013/2020, de 3 de maio, adequa essas medidas ao Politécnico do Porto.

Assim, em conformidade com a [Deliberação n.º 531/2020, de 30 de abril](#), que altera o calendário dos pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2020/2021 se procede à publicação de Edital Retificativo onde serão definidos os procedimentos e calendarização a aplicar na realização das provas de pré-requisitos – grupo C – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no curso de Licenciatura em Desporto da Escola Superior de Educação (ESE), alterando o previsto no Edital datado de 28 de fevereiro de 2020. Por conseguinte, estabelece-se:

1. Objetivos e conteúdo

- 1.1.** Os pré-requisitos exigidos para acesso ao curso de Desporto da ESE visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva adequada às exigências do curso.
- 1.2.** A prova de pré-requisitos constará de duas partes:
 - Aptidão funcional (A) – apresentação de atestado médico;
 - Aptidão física (B) – realização de provas práticas.
- 1.3.** Os conteúdos e condições de realização das provas práticas são os constantes do [anexo II](#).
- 1.4.** A satisfação do pré-requisito para o curso de Desporto da ESE satisfaz igualmente o pré-requisito para qualquer outro dos cursos indicados no grupo C.

2. Natureza dos pré-requisitos

O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em *Apto* ou *Não apto*, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do [anexo I](#).

4. Condições de inscrição

4.1. À 1.^a chamada (época normal) dos pré-requisitos devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem apresentar candidatura em 2020 ao curso de Licenciatura em Desporto da ESE.

4.2. A admissão de estudantes à 2.^a chamada (época especial) dos pré-requisitos está condicionada à devida justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

4.3. Para acesso à 2.^a chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.

4.4. Aos estudantes inscritos na 1.^a chamada dos pré-requisitos, que tenham desistido no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.^a chamada, salvo se a desistência se ficou a dever a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificados e devidamente registados pelos elementos do respetivo júri.

4.5. A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

4.6. Aos estudantes considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada.

5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

5.1. A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
 - (i) Documento de identificação;
 - (ii) Atestado médico.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros) e do seguro de acidentes pessoais no valor de 5€ (cinco euros) (válido apenas para os dias da realização das provas), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.2. A documentação referida na subalínea (ii) da alínea b) do n.º 5.1 poderá, em alternativa, ser enviada até à data limite constante do [anexo I](#) para o endereço de correio eletrónico seac@ese.ipp.pt com indicação do n.º de processo.

5.3. O documento original do atestado médico terá de ser entregue ao Júri no 1.º dia da realização das provas.

5.4. O documento obrigatório na instrução do processo de inscrição é o seguinte:

a) Atestado médico.

5.5. Serão indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

a) Não sejam efetuadas através do sistema *online*;

b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;

c) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no [anexo I](#);

d) Não estejam instruídas com a documentação obrigatória.

5.6. Em caso de indeferimento, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

5.7. As taxas de inscrição não serão devolvidas qualquer que seja o pretexto.

6. Júris das provas de pré-requisitos

6.1. A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pelo Presidente da ESE.

6.2. Compete ao Júri, nomeadamente:

a) Avaliar as provas;

b) Registrar as classificações obtidas pelos candidatos em pauta no sistema informático;

c) Submeter à homologação do Presidente do P.PORTO a pauta de resultados.

7. Informações relativas à realização das provas

7.1. As datas e os locais de realização das provas são os constantes do [anexo I](#).

7.2. A não comparência nos dias, horas e locais indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na [Deliberação n.º 262/2020, de 24 de fevereiro](#).

7.3. Considerando a impossibilidade de calendarizar as provas nas mesmas datas em todas as Escolas abrangidas pelo regulamento constante do anexo V da Deliberação n.º 262/2020, de 24 de fevereiro, é interdita aos candidatos a realização de provas em mais do que uma instituição de ensino superior, sob pena de anulação do resultado que vier a ser obtido em último lugar.

7.4. O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos estudantes em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.

7.5. A admissão à realização das provas está condicionada a medição da temperatura corporal não sendo, contudo, efetuado qualquer registo dessa medição.

7.6. A realização das provas de natação e atletismo está condicionada às medidas de desconfinamento aplicáveis às instalações das entidades onde são efetuadas podendo o calendário da sua realização ter de sofrer novas alterações.

8. Publicação de Resultados

8.1. Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada em www.ipp.pt > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>, nos prazos fixados no [anexo I](#).

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

9. Certificação

9.1. Compete aos Serviços Académicos da ESE a emissão do respetivo certificado (ficha de pré-requisitos 2020).

9.2. Os certificados serão facultados via e-mail aos candidatos em suporte digital (formato pdf) nos prazos fixados no [anexo I](#).

9.3. No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da [Direção-Geral do Ensino Superior \(DGES\)](#) os estudantes devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2020.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c) Não compareçam à realização das provas;
- d) Não satisfaçam as condições de inscrição fixadas.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

11.2. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESE](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO.

Instituto Politécnico do Porto, 13 de maio de 2020

A Pró-Presidente do P.PORTO

MARIA JOANA
FRANÇA CABRAL
DE SAMPAIO
VEGA

Assinado de forma digital
por MARIA JOANA
FRANÇA CABRAL DE
SAMPAIO VEGA
Dados: 2020.05.13
17:53:36 +01'00'

ANEXO I**PRÉ-REQUISITOS 2020/2021
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)****CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	9 a 27 março 2020
Envio do Atestado Médico (cf. 5.2)	Até 5 junho 2020
Realização dos Pré-Requisitos	15 a 18 junho 2020
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 30 junho 2020
Certificação	Até 10 julho 2020
Emissão dos certificados	A partir de 31 julho 2020

CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORA	LOCAL	MORADA
Prova de Ginástica	15 junho 2020	09:00h	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, 602/712, Porto
Prova de Desportos Coletivos	16 junho 2020	09:00h	Pavilhão Desportivo P.PORTO	
Prova de Natação	17 junho 2020	09:00h	Piscina do Clube Fluvial Portuense	Rua de Aleixo da Mota, Porto
Prova de Atletismo	18 junho 2020	09:00h	Complexo Desportivo de Leça da Palmeira	Rua da Bateria, Leça da Palmeira

ANEXO I (CONT.)**PRÉ-REQUISITOS 2020/2021
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)****CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	8 a 24 junho 2020
Envio do Atestado Médico (cf. 5.2)	Até 24 junho 2020
Realização dos Pré-Requisitos	7 a 10 julho 2020
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 24 julho 2020
Certificação	Até 31 julho 2020
Emissão dos certificados	A partir de 31 julho 2020

CALENDÁRIO DAS PROVAS

PROVA	DATA	HORA	LOCAL	MORADA
Prova de Ginástica	7 julho 2020	09:00h	Ginásio ESE	Rua Dr. Roberto Frias, 602/712, Porto
Prova de Desportos Coletivos	8 julho 2020	09:00h	Pavilhão Desportivo P.PORTO	
Prova de Natação	9 julho 2020	09:00h	Piscina do Clube Fluvial Portuense	Rua de Aleixo da Mota, Porto
Prova de Atletismo	10 julho 2020	09:00h	Complexo Desportivo de Leça da Palmeira	Rua da Bateria, Leça da Palmeira

ANEXO II

PRÉ-REQUISITOS 2020/2021
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONTEÚDOS DO PRÉ-REQUISITO

Anexo V da Deliberação da CNAES

A prova de pré-requisitos constará de duas partes:

- Aptidão funcional (A)
- Aptidão física (B)

A - Aptidão Funcional

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de *Apto*, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto, utilizando para o efeito o modelo de atestado médico disponível no sistema *online*.

B - Aptidão Física

O candidato tem de realizar as seguintes provas práticas:

- Desportos Coletivos** – avaliação em situação de jogo reduzido em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato – futebol, andebol, basquetebol e voleibol. (*)
- Natação** – avaliação pela execução de 50 metros numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral. Esta execução deve respeitar os preceitos regulamentares, bem como os critérios estabelecidos para uma execução eficiente, não evidenciando erros técnicos graves. (*)
- Atletismo:**
 - Salto em comprimento (*);
 - Corrida de resistência - 1000 metros (*);
- Ginástica** - prova gímnica composta por uma prova de solo e uma prova de salto de cavalo (masculino e feminino) (*).

(*) Ver “Condições de Realização das provas de aptidão física”.

ANEXO II (CONT.)

PRÉ-REQUISITOS 2020/2021

CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

O candidato será considerado apto se realizar com êxito todas as provas.

a) Desportos Coletivos – avaliação em situação de jogo reduzido da seguinte forma: basquetebol e voleibol (3x3), andebol (4X4) e futebol (5X5), tendo em atenção os parâmetros técnicos e táticos de jogo considerados fundamentais;

b) Natação – os tempos mínimos (50 m) são os seguintes:

	Homens (em segundos)	Mulheres (em segundos)
Livres	47	49
Bruços	57	59
Costas	47	49
Mariposa	49	51

A partida pode ser feita em qualquer estilo, exceto costas.

c) Atletismo – avaliação em função dos seguintes aspetos:

c.1) Salto em comprimento

Masculinos – 4 m e 50 cm.

Femininos – 3 m e 50 cm.

Três tentativas para cada candidato.

Execução conforme regulamento técnico.

c.2) Corrida de resistência – 1000 m:

Masculinos – 3 minutos e 30 segundos

Femininos – 4 minutos e 30 segundos

Execução conforme regulamento técnico.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de atletismo se obtiver as marcas mínimas na corrida de 1000 metros e no salto em comprimento.

d) Ginástica – avaliação em função da realização dos elementos técnicos apresentados em sequência, num valor máximo de 100%.

Avaliação pela execução técnica de cada elemento;

Valores conforme descrição, junto às figuras.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de ginástica se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% na média aritmética das provas de solo e salto de cavalo, não podendo apresentar um valor inferior a 30% em nenhuma delas.

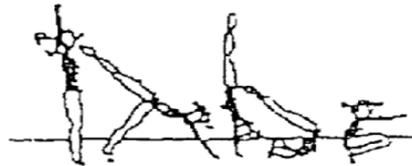
ANEXO II (CONT.)
PRÉ-REQUISITOS 2020/2021
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

REALIZAÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA

(Masculino e Feminino)

Solo – Movimentos Livres

Construa uma sequência, com as diversas figuras, de forma a obter no mínimo 60% de média do valor global dos elementos técnicos.



Apoio facial invertido, rolamento à frente (20%)



Rolamento à retaguarda (10%)



Corrida e salto em extensão com 1/2 volta (5%)



Roda (20%)



Rodada (20%)



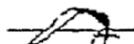
Salto de mãos à frente (10%)



Posição de equilíbrio (5%)



Posição de equilíbrio (avião, bandeira, etc.) (5%)



Posição de flexibilidade (ponte, esparagata, 'sapo', etc.) (10%)



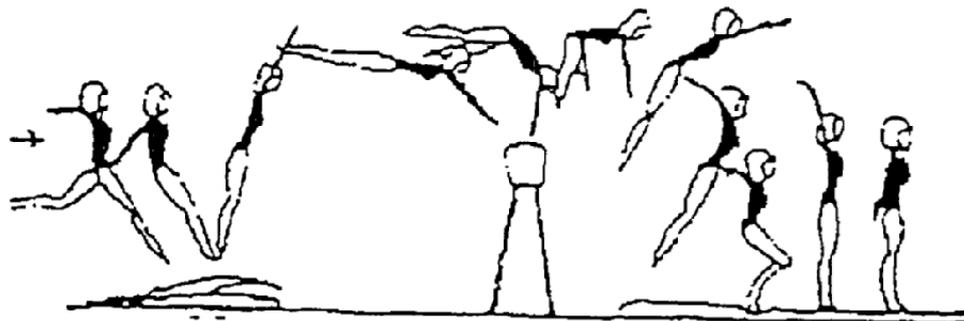
Posição de flexibilidade (ponte, esparagata, 'sapo', etc.) (10%)

Dos últimos quatro elementos, o candidato escolhe uma posição de equilíbrio e outra de flexibilidade.

ANEXO II (CONT.)
PRÉ-REQUISITOS 2020/2021
CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA
Saltos de Cavalos

Salto do candidato — feminino

Salto de eixo com fase de 1.º voo.
Cavalo colocado transversalmente.
Altura do cavalo a 1 m e 10 cm.



Salto de eixo com fase de 1º voo

1º voo – 30%

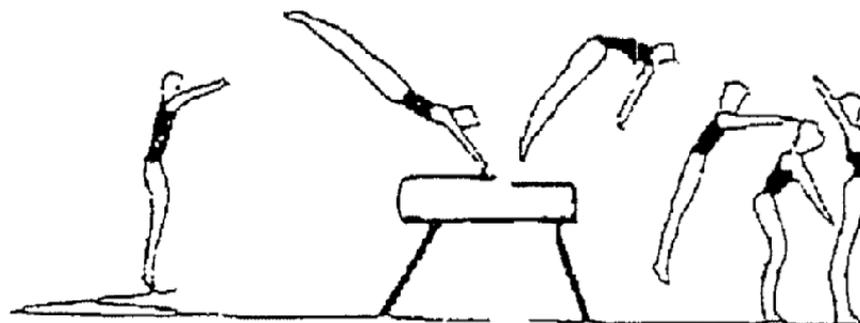
2º voo – 30%

Fase de apoio – 30%

Recepção ao solo – 10%

Salto do candidato — masculino

Salto de entre-mãos pernas estendidas.
Cavalo colocado longitudinalmente.
Altura do cavalo a 1 m e 10 cm.



salto entre-mãos

1º voo – 30%

2º voo – 30%

Fase de apoio – 30%

Recepção ao solo – 10%